

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------------|----|--------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| MARCIA VALERIA VALENCIO 43696475 | 53 | AGE-TA | 237662741 | 090 | 03/01/2015 04/01/2020 | 11/06/2025 08/09/2025 |

CURITIBA, 24 / 04 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 130/2025.

Documento: **PORTARIA130.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 24/04/2025 13:45.

Inserido ao documento **1.397.261** por: **Sara Belarmino Caires** em: 24/04/2025 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6cc349cacc95702a2964e6913ba91bc3.